

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor **CARLOS ALBERTO CARDOSO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **CARLOS ALBERTO CARDOSO**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018

Geraldo Magela Gualberto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Decreto Legislativo cujo objetivo é reconhecer e homenagear o Senhor Carlos Cardoso com a concessão do título de cidadania honorária do Município de Timóteo.

Carlos Cardoso, conhecido como Pastor Carlos, trabalhou desde os quatro anos de idade nas lavouras de café. Aos dezessete anos deixou o interior do Paraná rumo à capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, onde iniciou os estudos em uma escola especializada em evangelização a JOCUM.

Em 1982, aos dezoito anos de idade, depois de passar um período em Belo Horizonte, mudou-se para a Cidade de Coronel Fabriciano para estudar no Seminário Betânia, para se tornar pastor.

Aos 20 anos, depois de formado no seminário, iniciou seu trabalho como evangelista na Igreja Evangélica Betânia de Timóteo.

No ano de 2000 Carlos Cardoso, exercendo a função de pastor na Cidade de Timóteo, mudou-se novamente para Belo Horizonte, visando ajudar a comunidade cristã na Capital.

Após 15 anos morando em Belo Horizonte, retornou para Timóteo, pregando o evangelho juntamente com sua esposa, ajudando a comunidade cristã com os princípios pregados por Jesus e espalhando o amor de Deus através do seu ministério, razão pela qual espero contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018

Geraldo Magela Gualberto
Vereador